
Congregação de Nossa Senhora
Comissão Gestora do Processo de Concessão de Bolsa de Estudo Filantrópica

NOTA: Senhores Pais ou Responsáveis:

Conforme consta no Edital n.º 01/2020 - DISPOSIÇÕES GERAIS, item 14.9 - "Considera-se desistente o estudante que entregar a documentação e em sendo contemplado não efetivar a matrícula nas datas previstas."